

§ 4. — Apresentar no fim de sua gestão um relatório discriminando as quantias que se acharem depositadas nos bancos e estabelecimentos de credito e as que estejam em seu poder.

Art. 24. — São deveres de 2. thezoureiro:

§ 1. — Substituir o 1. thezoureiro nos seus impedimentos temporarios, assumindo as responsabilidades inherentes ao referido cargo.

§ 2. — Fazer os devidos arrolamentos de todos os bens moveis e immoveis da Liga e zelar pela conservação dos mesmos.

Art. 25. — São deveres dos fiscaes:

a) Syndicar e rubricar as propostas para novos socios, dando informações a respeito dos mesmos, pesquisar sobre as occurencias geraes da classe, scienciando de tudo a directoria ou a assembléa quando for necessario, ficando responsaveis por seus actos.

CAPITULO XIV
Das assembléas geraes

Art. 26. — A assembléa geral representa o poder colectivo e legislativo; é soberana em suas resoluções no que não constar nestes estatutos e constitue numero legal, a preseuaca no minimo de 100 socios nos gozos de seus direitos estatuidos.

§ 1. — As assembléas geraes são ordinarias e extraordinarias, sendo as ordinarias convocadas mensalmente e as extraordinarias sempre que os interesses socios o exigirem, constituindo assumptos para as mesmas; a materia da ordem do dia apresentada pelo presidente.

CAPITULO XV
Das eleições

Art. 27. — As eleições da directoria serão por meio de cedulas, contendo respectivamente por extenso, os nomes e cargos dos directores.

§ 1. — As cedulas serão recolhidas em uma urna devidamente fechada, em sala reservada, sem a presença a não ser do votante, após a inscrição do socio no livro de presença, em outra sala e apresentação do seu recibo do corrente mez que será carimbado nessa occasião, devendo a votação iniciar-se ás nove

horas e terminar ás quinze horas.

§ 2. — A mesa eleitoral será composta de cinco membros, sendo um presidente, um secretario, um fiscal e dois suplentes, só podendo a mesma funcionar, com um numero de membros nunca inferior a tres.

§ 3 — A hora indicada, o presidente da mesa eleitoral lavrará o termo de encerramento, scienciando ao presidente da Liga afim de começar os trabalhos da respectiva assembléa.

§ 4 — Aberto o trabalho da assembléa, o presidente convidará dentre a mesa eleitoral, dois membros para escrutinar a eleição, cujo resultado será proclamado pelo presidente, lavrando o secretario da mesa eleitoral o respectivo termo. O resultado será communicado á imprensa e aos elcitos.

§ 5. — Nos casos de empate, far-se-á nova eleição, bem como será nullo o escrutinio cujo numero de cedulas não confira com o numero de votantes inscriptos, procedendo-se a novas eleições oito dias depois.

§ 6 — Os cargos vagos na directoria. serão preenchidos por eleições, pelos immediatos em votos; na falta destes serão aclamados em assembléa geral.

§ 7 A mesa eleitoral será organizada em assembléa geral, por aclamação e maioria, com um mez de antecedencia.

CAPITULO XVI
Do fundo social

Art. 28. — O fundo social da Liga é formado pelas joias, mensalidades dos socios e por tudo que a mesma adquirir no correr de sua existencia.

§ unico. — A directoria, com approvação da assembléa por maioria de votos, poderá, logo que seja possivel, adquirir um immovel para a séde da Liga. Nas mesmas condições poderá collocar a juros, sob hypotheca as quantias disponíveis, devendo o immovel valer pelo menos duas vezes a importancia do emprestimo.

CAPITULO XVII
Disposições geraes

Art. 29. — Os socios da Liga receberão um diploma cuja factura fica ao encargo e criterio da directoria e cujo custo não deve ser superior a 5\$000.

Art. 30. — Os socios não são responsaveis nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações que expressa ou infencionalmente forem feitas pela Liga, respondendo esta pelas obrigações que em seu nome forem contraídas pela directoria.

Art. 31. — A Liga só poderá ser dissolvida, se assim resolver a assembléa geral extraordinaria para esse fim convocada, pelos votos de mais de dois terços da totalidade dos socios qutes, distribuindo-se os fundos entre duas sociedades pias desta cidade.

Art. 32. — A directoria actual dirigirá os destinos da Liga pelo prazo de dois annos, preenchendo ella propria, por deliberação da maioria dos seus membros, as vagas que ocorrerem.

Art. 33. — Os presentes estatutos não poderão ser modificados a não ser depois de haverem estado quatro annos em execução, e uma vez approvados, serão promulgados pelo presidente em assembléa geral, constituindo desde logo a lei supremo e fundamental da Liga dos Operarios e Classes Annexas de Joinville, sendo devidamente registrados e publicados.

A DIRECTORIA

- Presidente: Francisco Souza
- 1º vice-presidente Francisco Mario Antunicii
- 2º vice-presidente Leopoldo Aleixo Gonçalves
- 1º Secretario Emilio Bergmann
- 2º secretario João Eurico Castelhana
- Thezoureiro 1º
- 2º thezoureiro
- Fiscaes 1º L
- 2º Gustavo J
- 3º João de C

M. Lepper & Cia.

Tem o prazer de levar ao conhecimento do commercio, á sua distinta freguezia e a quem mais interessar, que mudarão nesta data o seu escriptorio da Rua 15 de Novembro para a CAES CONDE D'EU N. 1, onde agnandam a continuação das ordens. JOINVILLE, 4 de Março de 1925

Atenção!

Revista da Semana, Eu Sei Tudo, Fon-Fon, Para Todos, Scena Muda, Numero... Romance de Fon-Fon: «Pateo dos Milagres» Livros recebidos a poucos dias: Contos, Romances, Historias, etc. etc. etc. encontram-se na CIGARRARIA YPIRANGA N. B. Para as revistas aceita-se assignaturas mensaes, fazendo-se a entrega das mesmas em domicilio. Condições: As assignaturas devem ser pagas adiantadas. O Proprietario: Manoel A. Barbosa.

Precisa-se de uma criada á rua D. Pedro II, Avenida Rosenstock, casa n. 3.

novel Ford?

phone, 107

sortimento de chapéos

tro des-

fferece

Casa Pieper

RAMUZ

e concertos do artigos de enrolamento de motores transformadores. e aparelhos Radio-telephonia. s instalações electricas. TRO MAFRA n. 9 Telephone 293 VILLE.

Avencal

lo de madeiras. — todos os fins. Compra de preços, com pagamento á facil. 10 vagoes proprios.

R SIPPEL

Secção de colonisação e agricultura. Grandes culturas de cereaes. Armazem de fornecimento. Correspondente de diversos Bancos. Representante de **BROMBERG & CIA.**, de Buenos Aires.

COSTANEIRAS E LENHA PICADA

Fornece-se a domicilios a preços modicos, assim como executa com promptidão encomendas de ripas para cercas

Serraria de **ALVARENGA PEIXOTO & CIA.**
Rua Sta. Catharina, proximo a Estação

Bromberg & Cia.

Buenos Aires - Rio de Janeiro - S. Paulo.

Compradores de madeiras de pinho e de lei, serradas e em toros.

Representante geral:
Alberto C. Bunde
Rua Floriano Peixoto, n. 15 — Curityba

Representante na linha S. Francisco:
Balthasar Sippel — Avencal

Acabou-se a carestia!

EMILIO STEIN 2ª. Filial
Rua Babitonga SÃO FRANCISCO

Seccos e Molhados, Louças, Ferragens.
PREÇOS CONVENIENTES!
Deposito permanente de cereaes.
Não teme concorrência em preços.

Casa Syria

DE **José Jorge**

Fazendas e Armarios, Calçados Chapéos de sol e de cabeça, roupa feita e perfumarias etc.

RUA S. CATHARINA N. 77.

A' praça

Communicamos ao commercio desta praça que esta Sociedade adquiriu dos srs. Paul & Cia, Limitada, o vapor «RICHARD PAUL», afim de melhor servir á distribuição de nossas farinhas ás principaes praças do Estado

Outrosim, communicamos tambem que como antes o dito vapor receberá carga e encomendas para os portos de São Francisco, Itajahy e Florianopolis e vice-versa.

Reccomendamos aos que pedirem praça para o RICHARD PAUL de avisarem-nos com alguma antecedencia:

União Mercantil Brasileira, S. A.

Vogelsanger & Kumlehn

Casa de artigos para automoveis e Bicyclettas.
Lampas electricas «PHILIPS», tinta esmalte e de oleo.
Pneumáticos «Michilin», «Good Year»

RUA DO PRINCIPE N. 46
Caixa Postal 48 Telephone N. 182
JOINVILLE.

BAILE PUBLICO

Sabbado 7 de Março grande baile publico no Theatro CASINO.
Tocarà a orchestra do teatro
Todos ao Casino.

Lloyd Brasileiro

Serviço regular de Passageiros e Cargas para o Norte e Sul

Serviço regular de Cargueiros para o Rio da Prata

OS VAPORES CARGUEIROS ATRACAM AO TRAPICHE DA «PONTA DA CRUZ» ARRENDADO AO LLOYD BRASILEIRO, EMBARCANDO AS CARGAS DIRECTAMENTE

Linha de cargueiros para o Rio da Prata:
Linha de passageiros Belem-Montvidéo: MACAPA' esperado no dia 8 do corrente, para Rio Grande Montevideo e Paysandú.

Linha de cargueiros para o Norte
TABATINGA esperado no dia 12 do corrente, carregará para Rio de Janeiro

Linha de passageiros Rio Laguna:
"COMMANDANTE MANOEL LOURENÇO"
Fará viagem de 20 em 20 dias com escalas abaixo (magnificos camarots para passageiros de 1ª classe) Esperado a 7 do corrente, para Santos e Rio de Janeiro.

Sahidas do Rio, nos dias 5 ás 8 horas, para:

Santos, chegada 6	Volta: Florianópolis, chegada 12	1 viagem mensal
S. Francisco » 7	Itajahy » 13	
Itajahy » 8	S. Francisco » 14	
Florianópolis » 9	Santos » 15	
Laguna » 10	Rio » 16	

Preços das passagens iguaes aos d. Emp. HOEPCKE IRMÃOS & CIA. Nota: Linha de passageiros e cargueiros Belem-Montevideo. Os paquetes desta linha recebem cargas com transbordo em Montivideo, para os portos interiores de Matto Grosso, e com transbordo em Rio Grande para Porto Alegre, Pelotas Jaguarão e Santa Victoria. As passagens para Itajahy, Florianopolis e Laguna, são as mesmas da Empresa Hoepcke. Para cargas, passagens é mais informações com o AGENTE em S. Francisco

Cleobulo de Freitas.

CASA CARVALHO

Padaria e Armazem de Seccos e Molhados, Armario, Calçados Lotças etc.

Engenho á vapor de beneficiar arroz, café e serrar madeiras. MOAGEM DE CAFE'

TELEPHONE 33 e 44 End. telegr. CARVALHO
RUA BABITONGA—SÃO FRANCISCO Est. S. Catharina
Defronte o Mercado Automoveis Telephone 40

Carvalho & Filho

AOS MARCENEIROS

Vende-se madeiras de cedro, canella, peroba de qualidades, serradas em 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 centímetros, proprias para marceneiros.

Preços modicos

Alvarenga Peixoto & Cia.
Av. Sta. Catharina, 133 (proximo a Estação)

PÓ DE «Tanit» Adherente e ARROZ perfumoso

Suplanta qualquer outra marca!

Encontra-se nas principaes casas de perfumarias desta praça.

